Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 068/2019-GP **Ilha Comprida, 06 de Março de 2019.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 001/2019

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 001/2019, do nobre Vereador **Mozart Roberto Silvestre**, para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
10 / 04 / 2019

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Ofício n.º 010/2019/GEFG

Ilha Comprida, 01 de Março de 2019.

A V.S.a

MOZART ROBERTO SILVESTRE*- Vereador do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 001/2019

Tendo em mãos neste momento vosso requerimento 001/2019, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, informamos que:
A Divisão de Fiscalização, por meio do Memorando nº 67/2019 foi instruída a notificar todos os comércios do Município da necessidade do cumprimento da Referida lei.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR

RECEBIDO EM
___/___/___